

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2025 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 33

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus Aparecida de Goiânia

EDITAL Nº 3, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria 684/2021, de 08 de outubro de 2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO, para ministrar aulas no Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016, Decreto n.º 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 3.668,57	R\$ 3.924,53	R\$ 4.692,37	R\$ 6.356,02

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:



Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
DANÇA	Graduação em Dança; ou Graduação em Artes Cênicas	01	40h
EDUCAÇÃO	Graduação em Pedagogia	01	40h

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 14/03/2025 às 23h59min do dia 28/03/2025.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 28/03/2025. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concursos.

EDUARDO DE CARVALHO REZENDE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.